

**Fortalecimento da Rede de Prevenção,  
Diagnóstico e Tratamento do Câncer no  
Brasil: prioridade para o Governo  
Federal**

18 de abril de 2012

# Fortalecimento da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer

- Em 2012, estima-se mais de **500 mil casos de câncer no Brasil** (INCA,2012)
- Desses, **260 mil em mulheres**
  - Dos casos de **câncer em mulheres, 27%** são de mama (52.680) e colo do útero (17.540)
  - Os cânceres de mama e colo do útero são, respectivamente, o **segundo e o terceiro mais prevalentes** em mulheres no Brasil, perdendo apenas para o câncer de pele.

# Fortalecimento da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer

**Conjunto de ações estratégicas do Governo Federal**



Manaus – AM

22 de março de 2011 – 22 de março de 2012

# Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer

EIXOS	OBJETIVOS	COMPONENTES
Câncer do Colo	Acesso a exame preventivo de qualidade.	Qualificação da gestão do PNCCU. Qualificação da AB para o rastreamento.
	Acesso ao diagnóstico e tratamento de LP.	Gestão da qualidade dos exames citopatológicos /PNQCP. Garantia da confirmação diagnóstica e tratamento das LP.
Câncer de Mama	Acesso a mamografia de qualidade.	Qualificação da gestão do PNCCM. Qualificação da AB para o rastreamento.
	Qualificação da rede de atenção.	Gestão da qualidade das mamografias/PNQM. Garantia da confirmação diagnóstica e tratamento dos casos.
Atenção Oncológica	Ampliação e descentralização da Alta Complexidade na rede de atenção.	Revisão da PNAO.
		Ampliação e qualificação dos serviços oncológicos na AC.

# Diagnóstico da situação da Radioterapia no Brasil

## Radioterapia no Brasil

- Estima-se que **44%** (230.604) dos casos anuais de câncer necessitem de tratamento com radioterapia.
- Cerca de **100%** dos cânceres de mama e **90%** do colo do útero **necessitam de tratamento radioterápico**
- Em 2011, o Ministério da Saúde gastou R\$ 350 milhões com radioterapia, reflexo do reajuste de 93% (ago/2010) no valor do procedimento.

# Alta complexidade em oncologia no SUS

269 hospitais habilitados em oncologia  
148 com radioterapia  
**248** equipamentos

Unacon – Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia  
Cacon – Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia  
RT – serviço de radioterapia  
HG com CO – hospital geral com cirurgia oncológica

Fonte: CGMAC/DAE/SAS/MS – fevereiro de 2012.

UF	CACON	UNACON	UNACON	HG <u>com</u>	Serviço
		<u>com</u> RT	<u>sem</u> RT	CO	isolado de RT
AC	0	1	0	0	0
AL	2	0	2	0	0
AP	0	0	1	0	0
AM	0	1	0	0	0
BA	1	5	5	0	1
CE	2	2	5	0	0
DF	1	1	1	0	0
ES	1	1	2	1	0
GO	1	1	3	0	0
MA	1	0	2	0	0
MT	0	2	3	0	0
MS	0	4	2	0	0
MG	3	19	9	0	0
PA	1	1	0	0	0
PB	1	1	2	0	0
PR	5	6	11	0	1
PE	1	2	7	0	2
PI	1	0	0	0	0
RN	1	0	4	0	0
RS	3	12	11	0	1
RJ	2	6	13	2	4
RO	0	1	0	0	0
RR	0	0	1	0	0
SC	1	5	8	0	1
SP	15	18	32	6	3
SE	0	2	0	0	0
TO	0	1	1	0	0
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>92</b>	<b>125</b>	<b>9</b>	<b>13</b>

# Alta complexidade em oncologia no SUS

O SUS atende a **65%**  
da demanda  
**brasileira** por  
tratamento com  
radioterapia

- 43 CACON
- 92 UNACON com RT
- 125 UNACON sem RT
- 9 HG com CO
- 13 Serviços isolados de RT



Unacon – Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia  
Cacon – Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia  
RT – serviço de radioterapia  
HG com CO – hospital geral com cirurgia oncológica  
Fonte: CGMAC/DAE/SAS/MS – fevereiro de 2012.



**Fortalecimento da Rede de Prevenção,  
Diagnóstico e Tratamento do Câncer**

## **Plano de Expansão da Radioterapia no SUS**

**PORTARIA**

## Objetivos principais

- **Expandir** o atendimento em radioterapia no SUS;
- **Fortalecer as ações do Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero e do Câncer de Mama** e a Ampliação e Qualificação da Assistência Oncológica no SUS;
- **Promover o avanço tecnológico do** país, de acordo com as diretrizes do **Plano Brasil Maior**, contemplando a saúde como área estratégica para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

## Principais ações da Portaria

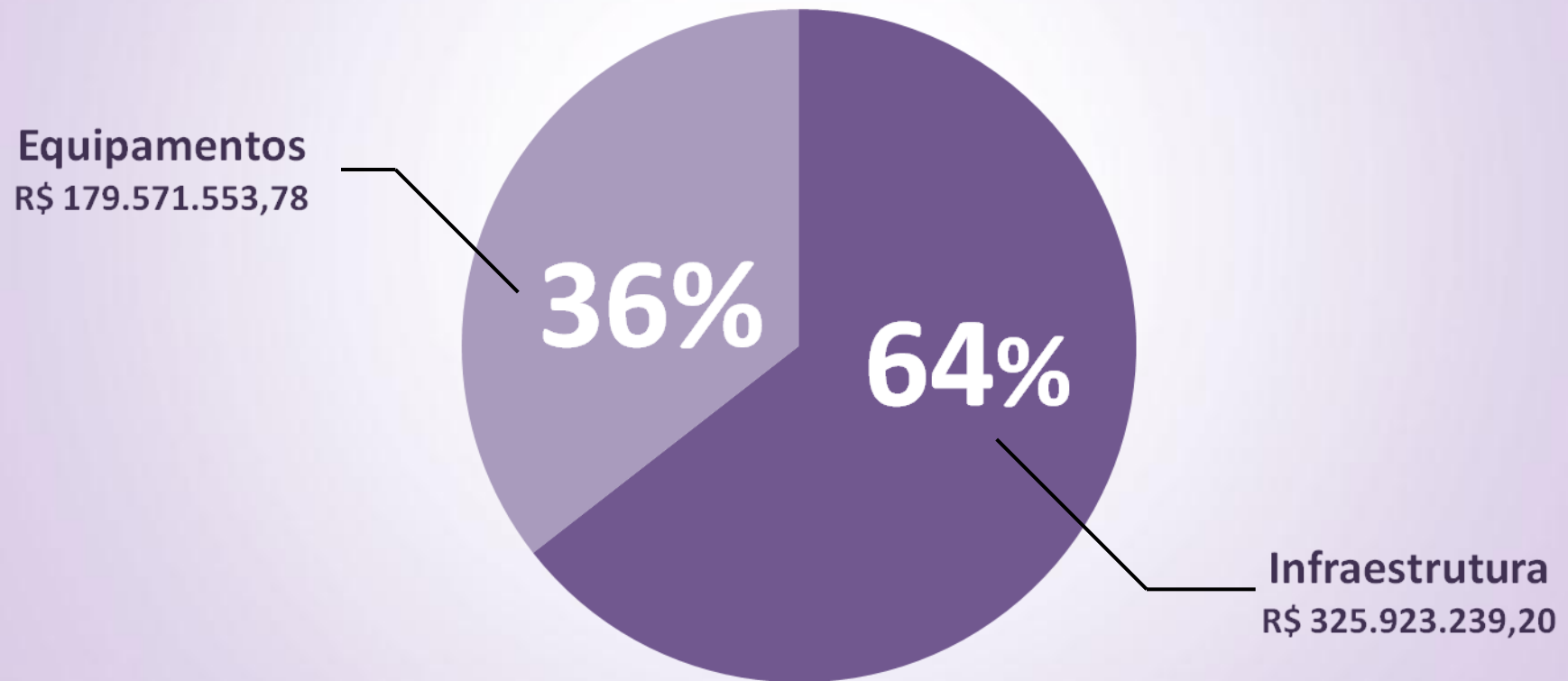
- Instituir o **Plano de Expansão da Radioterapia no SUS**;
- **Financiar projetos de criação, ampliação e qualificação** de hospitais habilitados em oncologia, em consonância com os vazios assistenciais, as demandas regionais de assistência oncológica e as demandas tecnológicas do SUS;
- Instituir os **Comitês Gestor e Executivo do Plano de Expansão da Radioterapia no SUS**.

## Resultados

- Os 80 equipamentos (aceleradores lineares) que serão adquiridos permitirão que o SUS passe a atender **85% da demanda de radioterapia no país – um aumento de 20%**.
- Aumento de 32% **no parque de equipamentos de radioterapia** de 248 para 328
- Redução de 59% do déficit de equipamentos (136 para 56)

## Total do investimento em Radioterapia

**Total R\$ 505.494.792,98**



## Produção Nacional de Medicamento Oncológico

- O Brasil passa a **produzir nacionalmente** medicamento Mesilato de Imatinibe, usado no tratamento de leucemia mielóide crônica, em 2 anos.
- Sete laboratórios públicos e privados brasileiros firmaram **parceria de transferência de tecnologia para a produção nacional do medicamento**: Farmanguinhos e Instituto Vital Brazil (públicos), e Cristália, EMS, Laborvida, Globe Química e Alfa Rio (privados).

## Produção Nacional de Medicamento Oncológico

- Esta iniciativa vai gerar uma **economia de cerca de R\$ 70 milhões/ano para o SUS, e beneficiar os mais 7 mil portadores da doença no país** – 6 mil dos quais fazendo tratamento pelo SUS.
- Apenas em 2011, o Ministério da Saúde gastou em torno de **R\$ 200 milhões** com a compra deste produto.
- O Mesilato de Imatinibe é um medicamento caro – comprado no varejo pelo cidadão comum, cada comprimido pode custar, em média, de R\$ 90 e R\$ 370, o que pode somar um valor de até R\$ 11 mil por caixa (30 comprimidos).

# **CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS HOSPITAIS**



## Objetivos

- 1- Ampliar e qualificar o acesso ao tratamento especializado do câncer.
- 2- Integralizar o tratamento em um mesmo hospital.
- 3- Otimizar a utilização dos recursos humanos disponíveis.
- 4- Pontuar os hospitais.
- 5- Classificar os hospitais.

Considerados os hospitais já habilitados em oncologia no SUS.

# Critérios de Exclusão de Hospitais

- 1- Hospitais privados com fins lucrativos (19).
- 2- Hospitais habilitados como Unacon Exclusiva de Hematologia (2).
- 3- Hospitais habilitados como Unacon Exclusiva de Oncologia Pediátrica (11).
- 4- Hospitais habilitados como Hospital Geral com Cirurgia Oncológica (9).

SALDO = 228 HOSPITAIS

# Critérios de Pontuação dos Hospitais

- 1- Déficit estadual de radioterapia.
- 2- Natureza jurídica do hospital.
- 3- Número de leitos (exceto obstétricos).
- 4- Produção cirúrgica/radioterápica/quimioterápica.\*
- 5- Registro Hospitalar de Câncer.

\* Computada toda a produção para o hospital quando habilitado como complexo hospitalar ou terceiriza o serviço de radioterapia, quimioterapia ou cirurgia com outro estabelecimento.

## **Critérios de Classificação dos Hospitais**

- 1- Déficit macrorregional de radioterapia.
- 2- Pontuação do hospital

# Critérios de Relação dos Hospitais

## **Relação de Ampliação**

- 1) Hospital com serviço de radioterapia com um só equipamento de megavoltagem.
- 1) Obsolescência dos equipamentos existentes.
- 1) Produção radioterápica.
- 1) Estruturação em redes de atenção e produção dos serviços existentes, buscando o acesso assistencial.
- 1) Necessidade macrorregional - já computados os projetos em andamento.

## **Relação de Criação**

- 1) Estruturação em redes de atenção, buscando o acesso assistencial.
- 1) Necessidade macrorregional - já computados os projetos em andamento.

## Critérios de Desempate entre Hospitais

1) Natureza Jurídica - Público
2) Estar em UF com déficit em serviço de radioterapia.
3) Uso racional de RH (ampliação > criação).*

\* Utilização máxima dos recursos humanos especializados de nível técnico e superior disponíveis em um determinado município ou estado.

## RESUMO

<b>RELAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>ELEGÍVEIS</b>	<b>PLANEJADOS</b>
Criação	102	60	48
Ampliação	126	36	32
<b>TOTAL</b>	<b>228</b>	<b>96</b>	<b>80</b>

## Objetivo Adicional dentro do Complexo Industrial da Saúde

- **Ampliação do acesso mediante a aquisição centralizada de 80 soluções de radioterapia (infraestrutura e equipamentos) → 2012 a 2015;**
- **Redução do tempo para disponibilização dos serviços a população;**
- **Utilização do instrumento de Compensação Tecnológica (*Offset*) previsto na Lei nº: 12.349/2010, objetivando a instalação de uma linha de produção no País.**



## Sensibilidade da Tecnologia

- Equipamentos de alta complexidade tecnológica;
- Tecnologia estratégica e sensível;
- Instalações físicas possuem características peculiares e distintas das construções ordinárias de estabelecimentos e unidades de saúde;
- Acelerador linear - peças e softwares são importados - custos sujeitos a flutuações cambiais:
  - ↳ Comprometimento da manutenção e disponibilidade dos equipamentos.

## Próximos passos na execução do Plano de Expansão

AÇÃO	ATORES
<b>1- Envio de Termos/Contratos de Adesão</b>	Secretarias Estaduais de Saúde e Hospitais
<b>4 - Audiência Pública</b>	Apresentar aos fabricantes e sociedade as condições gerais do edital.
<b>3 - Revisão do Escopo</b>	Área técnica do MS (verificação e ajuste do escopo do projeto).
<b>5 - Publicação do Edital</b>	Publicação do edital da concorrência pública.
<b>6 - Contratação</b>	Contratação do licitante vencedor.

## Centralização da compra

- **Otimização do processo de aquisição dos equipamentos;**
- **Maior agilidade na disponibilização dos serviços;**
- **Redução nos custos globais.**

## Uso de Políticas de “Offset” – Lei 12.349/2010

- Induzir o desenvolvimento da capacidade produtiva da indústria nacional;
- Estimular a produção local de produtos de alto custo ou de grande impacto sanitário e social;
- Estimular o desenvolvimento de fornecedores de partes e peças;
- Estimular e atrair centros de PD&I para o país;
- Ampliação da oferta de Serviços de Radioterapia, como, por exemplo, aceleradores lineares.

# Modelo de compra

## 1) Aquisição dos equipamentos;

### ETAPAS

a) Fornecimento dos projetos básicos específicos para cada um dos hospitais onde os equipamentos serão instalados\* ;

b) Fiscalização da execução da obra;

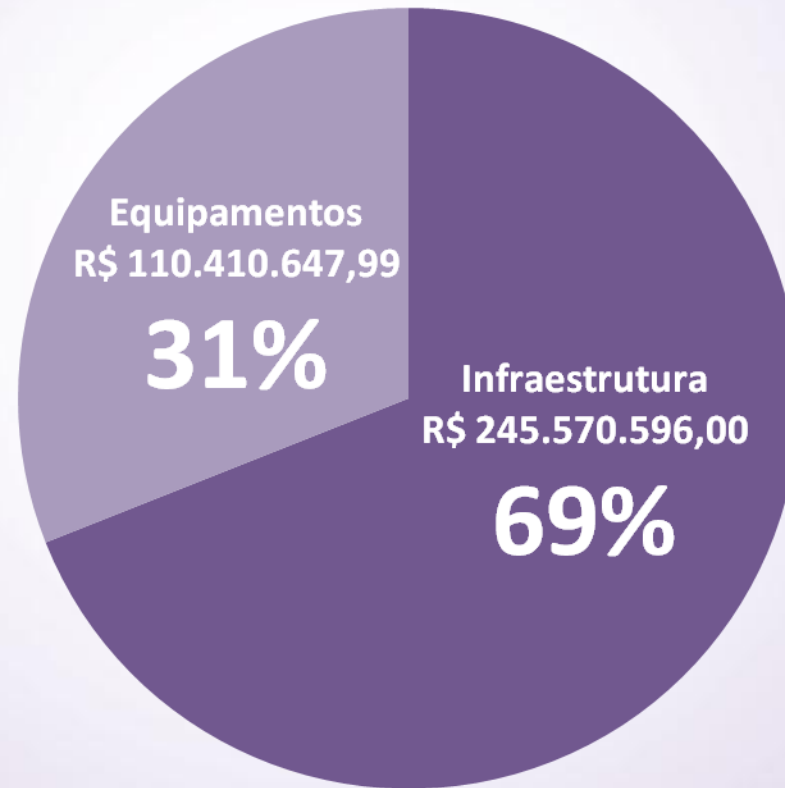
c) Fornecimento dos equipamentos (entrega e instalação após a conclusão das obras de infraestrutura, conforme cronograma estabelecido pelo MS).

## 2) Adequação e criação de infraestrutura para os aceleradores lineares;

\* A empresa irá visitar cada um dos locais para a elaboração dos projetos.

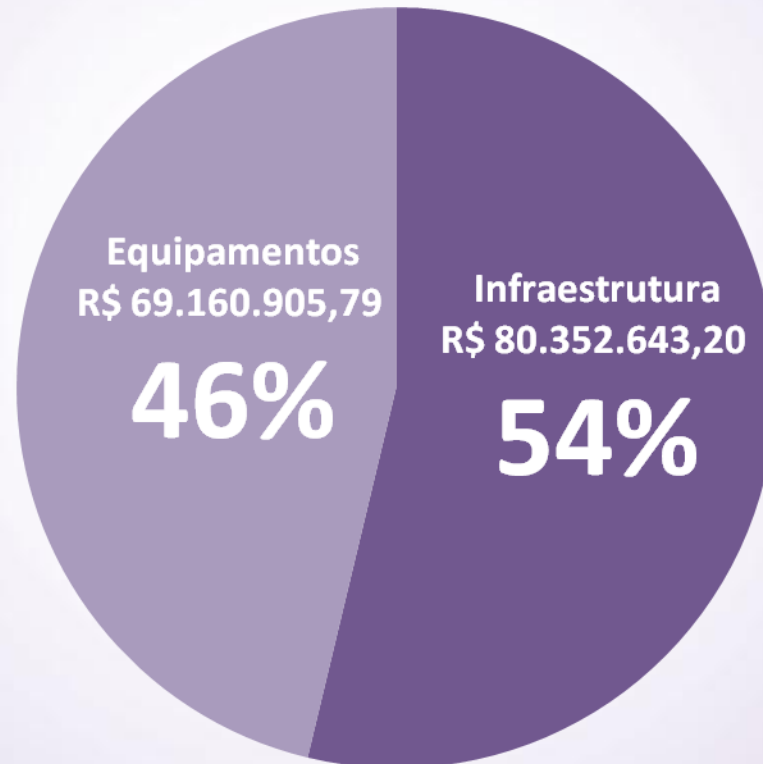
## 48 novos serviços de radioterapia

**Total R\$ 355.981.243,99**



# Ampliação de 32 serviços de radioterapia

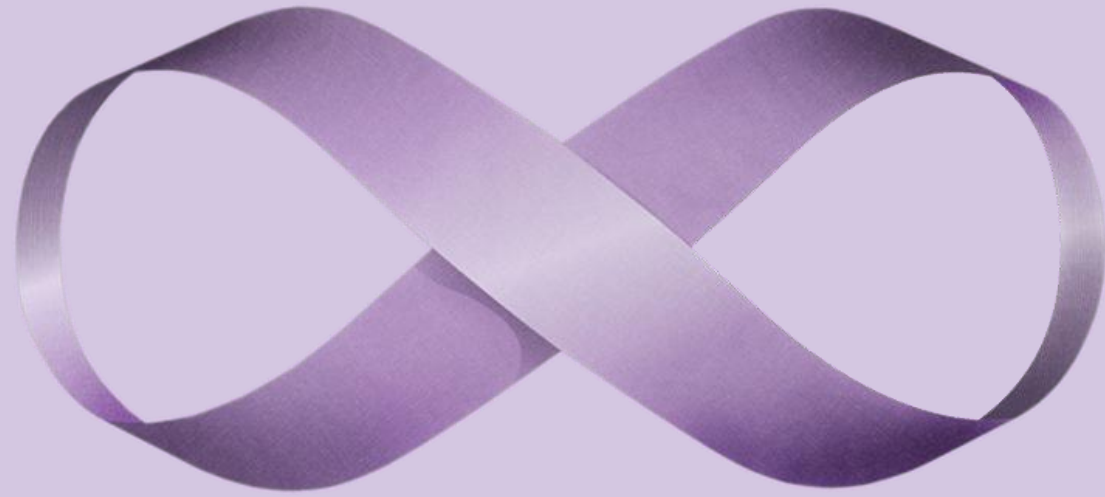
**Total R\$ 149.513.548,99**



## Resumo de Investimentos

<b>AMPLIAÇÃO DE 32 DE SERVIÇOS EXISTENTES</b>	
Valor da infraestrutura para 32 ampliações de serviços existentes	R\$ 80.352.643,20
Valor dos equipamentos para 32 ampliações de serviços existentes	R\$ 69.160.905,79
Total ampliação de 32 serviços	R\$ 149.513.548,99
<b>CRIAÇÃO DE 48 NOVOS SERVIÇOS</b>	
Valor da infraestrutura para 38 novos serviços sem Braquiterapia	R\$ 192.870.596,00
Valor da infraestrutura para 10 novos serviços com Braquiterapia	R\$ 52.700.000,00
Valor dos equipamentos para 38 novos serviços sem Braquiterapia	R\$ 82.128.575,63
Valor dos equipamentos para 10 novos serviços com Braquiterapia	R\$ 28.282.072,36
Total criação de 48 serviços	R\$ 355.981.243,99
Total do investimento em infraestrutura	R\$ 325.923.239,20
Total do investimento em equipamentos	R\$ 179.571.553,78
Total do investimento em radioterapia	R\$ 505.494.792,98





**Obrigado.**

